

ACÓRDÃO Nº 2746/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC nº 015.494/2014-4.
- 1.1. Apenso: TC nº 010.943/2014-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessada: Secretaria Geral de Controle Externo (CNPJ nº 00.414.600/1000-70).
4. Órgão: não há.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que versam sobre projeto de decisão normativa que define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo tribunal e disciplina os procedimentos complementares para compor e apresentar os processos de contas, nos termos do art. 4º da IN TCU nº 63/2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. aprovar o projeto em anexo;
- 9.2. encaminhar à Segecex cópia do Relatório, Voto e Acórdão, com vistas à atender, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao tópico descrito no item 16.1 do Voto apresentado nesta oportunidade; e
- 9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 40/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/10/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2746-40/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral